

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos técnicos necessários para a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene e limpeza, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, pelo período de 12 (doze) meses.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se justifica em razão da necessidade contínua de reposição do estoque de materiais de consumo (higiene e limpeza) no almoxarifado da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte. Esses materiais são essenciais para o exercício das atividades institucionais pelos servidores e agentes públicos e para garantir o atendimento adequado ao público interno e externo.

Assim, a administração municipal, no exercício de sua função administrativa, inicia o processo de contratação por meio de registro de preços, visando atender às demandas desta Secretaria e de seus departamentos vinculados, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente dos materiais necessários.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Observação: as quantidades foram levantadas com base nos anos anteriores e nas necessidades estimadas para o período de 12 meses.

2. Levantamento do mercado

Foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores locais e regionais, considerando critérios de economicidade, conveniência e eficiência. A pesquisa permitiu definir parâmetros de preço e verificar a disponibilidade dos materiais para garantir a melhor solução para a administração.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a lei de licitações e a súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

Após análise foi decidido o parcelamento da aquisição dos itens, para assim ter uma ampla competitividade.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

A presente contratação não está prevista no PAC 2025, sendo considerada demanda eventual e contínua.

4. Requisitos da contratação

O futuro contratado deverá:

- Fornecer os produtos conforme especificado no Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, sociais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do contrato;
- Garantir a entrega, transporte e armazenamento adequado dos produtos;
- Observar os padrões de qualidade, continuidade e regularidade no fornecimento;
- Fornecer os materiais mediante solicitação formal e respectiva nota de empenho;
- Cumprir integralmente a legislação aplicável à execução do contrato.

5. Estimativa da quantidade

Descrição	Un. medida	Situação	Valor Referência	Quantidade
PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA NEUTRO PCT C/ 16 ROLOS X 30M (REFERENCIA: MARCA PERSONAL, MILI, NEVE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PACOTE	Não Executado	0,0000	850,0000
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: DIVERSOS 500ML	UN	Não Executado	0,0000	60,0000
TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA (CAIXA COM 6 ROLOS)	CAIXA	Não Executado	0,0000	15,0000

6. Estimativa do valor contratação

O valor estimado será definido com base em pesquisa de mercado, considerando pelo menos três fornecedores, conforme IN nº 09/2023. A estimativa preliminar permite avaliar a viabilidade econômica da contratação e orientar o processo licitatório.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação ocorrerá via pregão eletrônico, com vigência de 12 meses, para garantir o fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza. A solução escolhida prioriza:

- Qualidade dos produtos;
- Cumprimento dos prazos de entrega;
- Eficiência na logística e atendimento aos órgãos requisitantes.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Benefícios esperados:

- Garantir limpeza e conservação das instalações da Secretaria;
- Promover condições adequadas de asseio e higiene para servidores e público;
- Assegurar o atendimento eficiente e imediato aos órgãos e cidadãos;



- Contribuir para bem-estar e saúde de todos os frequentadores e colaboradores da Secretaria;
- Evitar interrupções nas atividades administrativas e operacionais.

9. Providências a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se vislumbram necessidades de adequações adicionais. Serão observadas as exigências legais e administrativas para contratação.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes para o fornecimento dos materiais em questão.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se esperam impactos ambientais significativos. Contudo, a contratada deverá:

- Cumprir a legislação ambiental vigente;
- Garantir a destinação adequada de resíduos e cuidados com armazenamento e transporte;
- Observar a saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do §2º, incisos II e III do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será parcelada por item, aproveitando as peculiaridades do mercado local e ampliando a competitividade.

13. Viabilidade da contratação

Considerando a natureza contínua, específica e essencial do fornecimento, esta contratação é viável técnica e economicamente, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Minaçu-GO, em 16 de outubro 2025.



Valmir Souza Dias

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte
Decreto 189/2024



1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	PLANEJAMENTO DEFICIENTE	BAIXA	MÉDIO	REALIZAR PLANEJAMENTO EFICIENTE E QUANTIFICAR ADEQUADAMENTE O OBJETO CONFORME AS NECESSIDADES DO ORGÃO	REVISÃO DO QUANTITATIVO	PLANEJAMENTO
2.	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS PELA CONTRATADA	MÉDIA	BAIXO	ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS		FISCAL DE CONTRATO
3.	PROBLEMAS NOS EQUIPAMENTOS APÓS O RECEBIMENTO	BAIXA	MÉDIO	- EXIGIR EM EDITAL DOCUMENTOS GARANTIA PARA OS MATERIAIS FORNECIDOS. - ESTABELECEER EM EDITAL GLOSAS E SANÇÕES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS GARANTIAS	ACIONAR A CONTRATADA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1.3 Análise e avaliação dos riscos

ESSA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AJUDAM A IDENTIFICAR E PRIORIZAR MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PARA MINIMIZAR OS RISCOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO.

MINAÇU -GO, EM 16/10/ 2025

Valmir Souza Dias
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte
Decreto 189/2024

Justificativa da ausência de previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2025

A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, em razão de que, anteriormente, existia apenas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a qual foi desmembrada em duas novas secretarias: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Destaca-se que a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza surgiu posteriormente à elaboração e consolidação do referido plano, sendo identificada após a reorganização administrativa e estrutural das secretarias.

Tal demanda decorre do aumento no consumo dos produtos e da expansão dos serviços e setores vinculados à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, que exigem a manutenção constante das condições de asseio, higiene e salubridade em suas instalações.

Além disso, ressalta-se que os materiais objeto desta contratação são itens de uso contínuo e essencial, cuja reposição imediata é indispensável para o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Dessa forma, a ausência da previsão no PAC não decorre de falha de planejamento, mas sim de uma necessidade superveniente e imprevisível no momento da elaboração do plano, o que justifica plenamente a inclusão desta contratação fora do cronograma inicial, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade administrativa.

Valmir Souza Dias
Secretário Municipal de Mobilidade Transporte
Decreto 189/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos técnicos necessários para a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene e limpeza, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, pelo período de 12 (doze) meses.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se justifica em razão da necessidade contínua de reposição do estoque de materiais de consumo (higiene e limpeza) no almoxarifado da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte. Esses materiais são essenciais para o exercício das atividades institucionais pelos servidores e agentes públicos e para garantir o atendimento adequado ao público interno e externo.

Assim, a administração municipal, no exercício de sua função administrativa, inicia o processo de contratação por meio de registro de preços, visando atender às demandas desta Secretaria e de seus departamentos vinculados, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente dos materiais necessários.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Observação: as quantidades foram levantadas com base nos anos anteriores e nas necessidades estimadas para o período de 12 meses.

2. Levantamento do mercado

Foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores locais e regionais, considerando critérios de economicidade, conveniência e eficiência. A pesquisa permitiu definir parâmetros de preço e verificar a disponibilidade dos materiais para garantir a melhor solução para a administração.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a lei de licitações e a súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

Após análise foi decidido o parcelamento da aquisição dos itens, para assim ter uma ampla competitividade.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

A presente contratação não está prevista no PAC 2025, sendo considerada demanda eventual e contínua.

4. Requisitos da contratação

O futuro contratado deverá:

- Fornecer os produtos conforme especificado no Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, sociais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do contrato;
- Garantir a entrega, transporte e armazenamento adequado dos produtos;
- Observar os padrões de qualidade, continuidade e regularidade no fornecimento;
- Fornecer os materiais mediante solicitação formal e respectiva nota de empenho;
- Cumprir integralmente a legislação aplicável à execução do contrato.

5. Estimativa da quantidade

Descrição	Un. medida	Situação	Valor Referência	Quantidade
PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA NEUTRO PCT C/ 16 ROLOS X 30M (REFERENCIA: MARCA PERSONAL, MILI NEVE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PACOTE	Não Executado	0,0000	800.0000
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: DIVERSOS 500ML	UN	Não Executado	0,0000	150.0000
TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA (CAIXA COM 6 ROLOS)	CAIXA	Não Executado	0,0000	15.0000

6. Estimativa do valor contratação

O valor estimado será definido com base em pesquisa de mercado, considerando pelo menos três fornecedores, conforme IN nº 09/2023. A estimativa preliminar permite avaliar a viabilidade econômica da contratação e orientar o processo licitatório.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação ocorrerá via pregão eletrônico, com vigência de 12 meses, para garantir o fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza. A solução escolhida prioriza:

- Qualidade dos produtos;
- Cumprimento dos prazos de entrega;
- Eficiência na logística e atendimento aos órgãos requisitantes.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Benefícios esperados:

- Garantir limpeza e conservação das instalações da Secretaria;
- Promover condições adequadas de asseio e higiene para servidores e público;
- Assegurar o atendimento eficiente e imediato aos órgãos e cidadãos;

- Contribuir para bem-estar e saúde de todos os frequentadores e colaboradores da Secretaria;
- Evitar interrupções nas atividades administrativas e operacionais.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se vislumbram necessidades de adequações adicionais. Serão observadas as exigências legais e administrativas para contratação.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes para o fornecimento dos materiais em questão.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se esperam impactos ambientais significativos. Contudo, a contratada deverá:

- Cumprir a legislação ambiental vigente;
- Garantir a destinação adequada de resíduos e cuidados com armazenamento e transporte;
- Observar a saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do §2º, incisos II e III do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será parcelada por item, aproveitando as peculiaridades do mercado local e ampliando a competitividade.

13. Viabilidade da contratação

Considerando a natureza contínua, específica e essencial do fornecimento, esta contratação é viável técnica e economicamente, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Minaçu-GO, em 16 de outubro 2025.



Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Dec. 185/2024

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios						
1.2 Análise de riscos						
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	PLANEJAMENTO DEFICIENTE	BAIXA	MÉDIO	REALIZAR PLANEJAMENTO EFICIENTE E QUANTIFICAR ADEQUADAMENTE O OBJETO CONFORME AS NECESSIDADES DO ORÇÃO	REVISÃO DO QUANTITATIVO	PLANEJAMENTO
2.	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS PELA CONTRATADA	MÉDIA	BAIXO	ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS		FISCAL DE CONTRATO
3.	PROBLEMAS NOS EQUIPAMENTOS APÓS O RECEBIMENTO	BAIXA	MÉDIO	- EXIGIR EM EDITAL DOCUMENTOS GARANTIA PARA OS MATERIAIS FORNECIDOS. - ESTABELECEMOS EM EDITAL GLOSAS E SANÇÕES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS GARANTIAS	ACIONAR A CONTRATADA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
1.3 Análise e avaliação dos riscos						
ESSA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AJUDAM A IDENTIFICAR E PRIORIZAR MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PARA MINIMIZAR OS RISCOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO.						

MINAÇU -GO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Dec. 185/2024

Introdução

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DUARANTE 12 (DOZE) MESES.

1. Justificativa da necessidade da contratação

TAL SOLICITAÇÃO É NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA REFERENTE A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS PERTENCENTES. COM O INTUITO DE MANTER O SISTEMA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO FUNCIONÁRIOS E O PÚBLICO EM GERAL.

A NECESSIDADE DE HIGIENE PESSOAL É INERENTE À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR INDIVIDUAL. GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS NÃO APENAS PARA A SAÚDE FÍSICA, MAS TAMBÉM PARA PROMOVER UM AMBIENTE SOCIAL SAUDÁVEL.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A METODOLOGIA APLICADA PARA CALCULAR O QUANTITATIVO, PROPOSTO FOI A REALIZAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS CONSUMOS DAS CONTRATAÇÕES DE ANOS ANTERIORES.

2. Levantamento do mercado

HÁ, NO MERCADO, DIVERSOS FORNECEDORES QUE TRABALHAM COM OS PRODUTOS SOLICITADOS, DESDE FABRICANTES, DISTRIBUIDORES E COMERCIANTES, NÃO HAVENDO, PORTANTO, RESTRIÇÕES DE MERCADO. PARA TODOS OS ITENS ELENCADOS, FORAM CONSIDERADOS PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS, ONDE OS VALORES FORAM CALCULADOS CONFORME PREÇOS PRATICADOS NO BANCO DE PREÇOS.

TAMBÉM FORAM CONSIDERADOS PREÇOS PRATICADOS POR FORNECEDORES LOCAIS E REGIONAIS, SITES, E INSERIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO E CONSIDERADOS PARA A MÉDIA DE PREÇOS. SENDO O VALOR BAIXO, SERÁ MAIS VIÁVEL A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

APÓS ANÁLISE FOI DECIDIDO O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO DOS INTENS, PARA ASSIM TER UMA AMPLA COMPETITIVIDADE.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

SIM

4. Requisitos da contratação

PARA QUE O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO POSSA SER PLENAMENTE ATINGIDO, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES ATENDAM AOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO. ALÉM DISSO, DEVE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS FIRMADOS NO CONTRATO. COMPROVAR A APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OU COM O ITEM PERTINENTE, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS FORNECIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO; - OS PRODUTOS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR NO TERÇO INICIAL DE VALIDADE, E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. OS LICITANTES DEVERÃO POSSUIR LOGÍSTICA SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAGEM. A QUALIDADE FÍSICA DAS EMBALAGENS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA.

5. Estimativa da quantidade

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM COM 8 ROLOS	800 PCT
02	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: DIVERSOS 500ML	200 UN
03	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA (CAIXA COM 6 ROLOS).	15 CX

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA IN 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

OS MATERIAIS PRETENDIDOS SÃO CLASSIFICADOS COMO BENS COMUNS, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.520/02, QUE DISPÕE: CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO. NESSE SENTIDO, NÃO SE FAZ NECESSÁRIO ANÁLISES ADICIONAIS ACERCA DOS MESMOS, POIS O PADRÃO DE QUALIDADE É FACILMENTE DEFINIDO E PRATICADO NO MERCADO.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A FINALIDADE É EVITAR COMPRAS FRUSTRADAS OU AINDA SEM O PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO, ASSIM ENTENDIDAS AQUELAS QUE SE INVIABILIZAM AO LONGO DA EXECUÇÃO DO OBJETO OU QUE NÃO ASSEGUREM O APROVEITAMENTO MAIS EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS À MEDIDA QUE PROMOVE UMA LICITAÇÃO SATISFATÓRIA, REDUZINDO O RISCO DE CONFLITOS, IMPUGNAÇÕES E ATRASOS. EM

DECORRÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E DA EFICIÊNCIA, FOI REALIZADO O ADEQUADO PLANEJAMENTO, A FIM DE OBTER PROPOSTAS EFETIVAMENTE VANTAJOSAS, EVIDENCIANDO, A MELHOR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS QUE LHE SÃO DISPONIBILIZADOS.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

PARA A AQUISIÇÃO EM QUESTÃO, EXISTEM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIDORES CAPACITADOS PARA CONFERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS, NÃO SENDO NECESSÁRIO TREINAMENTOS DOS MESMOS.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES A SEREM ADOTADAS

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

TODOS OS ITENS/BENS/MATERIAIS DEVEM ESTAR SEGURAMENTE EMBALADOS COM MATERIAL RECICLÁVEL (LEI Nº 12.305/2010, ART. 32).

AS EMBALAGENS DEVEM SER FEITAS COM MATERIAL QUE PROPICIEM A RECICLAGEM, COM A PRÁTICA DA LOGÍSTICA REVERSA.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O CENTRO DE CUSTO QUE PLANEJOU A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO, NECESSITARÃO DOS ITENS À MEDIDA DO SURGIMENTO DAS DEMANDAS. OUTRO FATOR IMPORTANTE PARA O PARCELAMENTO É O MELHOR APROVEITAMENTO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL E A NÃO FORMAÇÃO DE ESTOQUES DESNECESSÁRIOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

13. Viabilidade da contratação

COM BASE NAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS AO LONGO DE AQUISIÇÕES ANTERIORES, DECLARA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL. AS QUESTÕES ELENCADAS NO PRESENTE ESTUDO ESTABELECEM CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE, EFICIÊNCIA, LEGALIDADE, ESPECIFICAÇÕES, PREÇO MÉDIO DE EQUILÍBRIO ENTRE O MERCADO (NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS) E O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

AS QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS A CONTRATAR ESTÃO COERENTES COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS QUE PRECISAM SER ATENDIDOS PARA RESOLUÇÃO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA.

MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 14/10/2025



IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 308/2025

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	BAIXA	MÉDIO	ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO CONTRATADO E SOLICITAR A REVISÃO DESTE, PELO SETOR COMPETENTE	REFAZER O TERMO DE REFERÊNCIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.	AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL	BAIXA	MÉDIO	ADOÇÃO DE CHECKLIST CONTEMPLANDO O ITEM PUBLICAÇÃO DIVULGAÇÃO DO EDITAL	PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO E REINICIAR A CONTAGEM DO PRAZO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3.	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS PELA CONTRATADA	MÉDIA	BAIXO	ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO

1.3 Análise e avaliação dos riscos

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 308/2025



Introdução

Este edital refere-se à eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiro/Minaçu-GO/FEMBOM, de acordo com exigências deste edital e nas quantidades descritas no D.F.D.

1. Justificativa da necessidade da contratação

- 1.1.1 Justifica-se a obtenção de materiais de higiene pessoal e limpeza, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que as aquisições, objetos deste pedido, torna-se imprescindível para melhoria na qualidade aos servidores e ao público em geral, proporcionando uma melhoria no ambiente de trabalho nas dependências da Unidade Operacional Militar;
- 1.1.2 Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente a Unidade Militar e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos, como, por exemplo, os usuários militares lotados nesta Unidade Operacional, aos alunos do Projeto Bombeiro Mirim, cidadãos que solicitam serviços oriundos do Corpo de Bombeiros, como, Análise de projetos e Certificações de funcionamento de seus estabelecimentos comerciais.
- 1.1.3 Salientamos também a utilização de material (luvas) em atendimento de resgate à vítimas de acidentes em geral;
- 1.1.4 As aquisições atendem ao objetivo estratégico de "Propiciar um ambiente de Trabalho Motivador e Integrado", na medida em que dá a oportunidade de higienização pessoal e limpeza do local de trabalho, mantendo e preservando a saúde e bem-estar dos serventuários do Corpo de Bombeiros/1ª CIBM Minaçu/FEMBOM.
- 1.1.5 Considerando que o tipo de material solicitado é amplamente utilizado no dia a dia nos setores, departamentos e na educação dos Bombeiros Mirins, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias.
- 1.1.6 A ausência do material poderá o atendimento dos alunos (Projeto Bombeiro Mirim), instrutores, e dos militares em geral, ocasionando prejuízos no bom funcionamento desta Unidade Operacional.
- 1.1.7 Pretende-se adquirir o material selecionado a proposta mais vantajosa para a Unidade Militar, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Salientamos que após o levantamento realizado, constatou-se a necessidade de aquisição de bem de consumo;

Está relacionado no D.F.D. o material distribuído em 06 (seis) itens que pretendemos adquirir nesta contratação. As quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas para o setor de licitações;

A relação do material e quantitativos estão descritos no D.F.D.

2. Levantamento do mercado

Com base nos requisitos definidos, identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Considerar diferentes fontes, como contratações similares, dentre outros.



2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Tendo em vista a recomendação do TCU de que as compras devem ser divididas em tantos itens (etapas ou parcelas) quantos se comprovarem técnica e economicamente viáveis, o critério de julgamento será o de menor, pois os serviços possuem interdependência, fator que será melhor administrado mediante único preço global contrato.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim

Realização de um único certame, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há sim.

4. Requisitos da contratação

Os serviços serão prestados por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

5. Estimativa da quantidade

Em observância ao disposto no Art. 40, III e conforme estudo realizado pela unidade requisitante, as quantidades a serem adquiridas tem como base as informações presentes no Documento de Formalização e Demanda – D.F.D.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	69638	DENTÍFRICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: MENTA, TIPO: ADULTO, CAPACIDADE MÍNIMA: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL.	UNIDADE	24.0000
2	23177	FIÓ DENTAL, 100 METROS	UN	12.0000
3	61372	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LATEX, TAMANHO: GRANDE, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA 100 UND	CX	2.0000
4	61047	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALGAS MARINHAS E ALOE VERA IC 453357	FRASCO DE 500 ML	20.0000
5	63421	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO MÍNIMO: 120 G, TIPO: COM PERFUME, FORMATO: OVALADO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PELE NORMAL	UN	12.0000
6	65204	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: G, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, VERNIZ SILVER INTERNO, PALMA E DEDOS AN, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE.	UN	1.200.0000

EM RAZÃO DE NECESSIDADE APONTADA PELOS MILITARES.



6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referenciais, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução que se direcionou-se como a mais vantajosa para a administração, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiro – 1ª CIBM Minaçu, foi na modalidade de dispensa de licitação, como critério no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Espera-se com aquisição dos materiais descritos no D.F.D., que possam ser supridas as necessidades do FEMBOM.

9. Providências a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de material de limpeza e higienização é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam

faça-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, tendo em vista ser viável e não representar prejuízo diante tal escolha.

13. Viabilidade da contratação

- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista.
- A relação custo-benefício da contratação e considerado favorável.
- Importante mencionarmos que a presente aquisição será por meio de processo licitatório e demais justificativo já exposto neste ETP.



Álvaro Divino Dias Filho

Minaçu-GO, em 23/10/2025

ÁLVARO DIVINO DIAS FILHO – CAP QOC
Gestor do FEMBOM
Decreto 04/2021

Wanderson Silva da Silva
CAP QOC
RG: 03.841-CEMGO



1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição dos materiais.	Baixa	Baixo	Planejamento financeiro para Contratações	Reprogramação de Planejamento financeiro	Secretaria Adm., Coord. de Compras e Gestor do FEMBOM.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a Contratada venha a cumprir todas as demandas definidas em contrato.	Fiscal designado
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Sanções e penalidades previstas no Contrato	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Alvaro Divino Dias Filho
ALVARO DIVINO DIAS FILHO – CAP QOC

Gestor do FEMBOM Decreto 04/2021

Wanderson Silva do Silva
CAP QOC
RG. 03.341-CEMGO

Minaçu-GO, em 23 de outubro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Proposta de Projeto aquisição de Material de expediente para atender o Hospital Municipal Ednaldo Barbosa Machado do município de Minaçu-GO e CRABS. O documento descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis contratações, de modo que permita a avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental das contratações nos termos da legislação de compras públicas vigente.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a presente aquisição de Material de expediente, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, considerando-se as necessidades e demandas da unidade hospitalar e CRABS do Município de Minaçu-GO. O suprimento da necessidade de estoque de Material de expediente garantindo um atendimento de qualidade em nível ambulatorial, urgência e emergência aos munícipes.

A aquisição de materiais de expediente visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços. A aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública.

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de Material de expediente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Material de expediente a serem adquiridos foi realizado uma estimativa de acordo as necessidades e demandas do Hospital Municipal Ednaldo Barbosa Machado do município de Minaçu-Go, seguindo os registros de relatórios, e controle interno de estoque dos anos anteriores.

Seguindo esse raciocínio, essa estimativa foi planejada para obter uma maior organização, e levando a evitar o excesso, com isso evitando o desperdício dos itens a serem adquiridos, e de

recursos financeiros.

As quantidades solicitadas de material de expediente estão ajustadas às necessidades atuais do hospital consorciados, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes, oferecendo serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Aquisição de Material de expediente para o exercício 2026 e tem a finalidade de atender à necessidade dos departamentos visando garantir um atendimento de qualidade e fundamenta o objetivo de propiciar as condições necessárias para a aquisição de Material de expediente de constante uso hospitalar, o fornecimento sucederá para uma previsão de aproximadamente de 12 (doze) meses, tempo necessário para o fornecimento da unidade hospitalar de Minaçu - GO.

2. Levantamento do mercado

A comissão de licitações deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovados, os preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, e pesquisa de preços em lojas virtuais ou junto a empresas fornecedoras de cada item.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

De acordo com análise das informações coletadas, a solução do objeto será divisível, sendo o parcelamento da solução e a regra, e com isso não havendo perda de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, sendo mais vantajoso para a administração. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

A realização com a divisibilidade é o pressuposto técnica do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração

LISTA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	61036	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: ROLO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO-ESTÉRIL, 500 GRAMAS.	PACOTE	1.500.0000
3	63400	APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINHA: LÂMINHA INOX, QUANTIDADE LÂMINHAS: 2 UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE.	UN	1.200.0000
4	44911	FRALDA DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 34 UNID/G, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIHAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTÍMICROB.	PACOTE	20.0000
5	65021	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: C/ INDICADOR DE SATURAÇÃO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NAS PERNAS E FLOCOS DE GEL CONSISTENTE, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: DUPLO ADESIVO DE FIXAÇÃO, TIPO USUÁRIO: INFANTIL M, TIPO PAINEL: ABAS ANTIHAZAMENTOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES, MARCAS DE REFERÊNCIA POM POM, TURMA DA MÔNICA OU: PERSONAL, 1ª LINHA.	PACOTE	30.0000
6	67740	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIHAZAMENTO, FADGA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, PACOTE COM MÍNIMO DE UNIDADES.	PACOTE	15.0000
8	65014	HASTES FLEXÍVEIS, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: LIMPEZA ORELHA, UMBIGO E NARIZ, MANIPULAR COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS EM ALGODÃO, EMBALAGEM 75 UNIDADES.	CAXA	60.0000
11	61946	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 11 G, TIPO: COM PERFUME, FORMATO: RETANGULAR, COR: AZUL, APLICAÇÃO: PELE NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO.	UN	600.0000
12	65030	TALCO - USO FARMACÊUTICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INFANTIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AMARO DE MILHO COM ÓXIDO DE ZINCO, HIPOALERGÊNICO, FRAGRÂNCIA: CLÁSSICA, EMBALAGEM DE 200G.	UN	30.0000
14	65037	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTAS, SANFONADA, COR: BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 60 GM2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	UNIDADE	180.000.0000

6. Estimativa do valor contratação

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Material de expediente para o abastecimento do Hospital se faz necessária para o atendimento da unidade. A solução que se direcionou como a mais vantajosa para a administração, atendendo as necessidades do Hospital, com isso propõe-se a contratação por licitação via sistema de registro de preço para atender toda a necessidade do Hospital Municipal Ednaldo Barbosa Machado do município de Minaçu-Go.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A compra desses itens visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento da Unidade Hospitalar, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital.

A aquisição de materiais de expediente visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

contratante. Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e ~~suflimenta a~~ disputa.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está previsto no plano anual.

4. Requisitos da contratação

Os serviços serão prestados por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

1 REQUISITOS OBRIGACIONAIS:

- 1.1 Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- 1.2 Entregar a mercadoria no prazo de 7 (dias) dias consecutivos, durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.
- 1.3 Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 1.4 Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- 1.5 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

2. DA GARANTIA DO PRODUTO

- 2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 2.4 Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 7 (Sete) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 7 (Sete) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, a mercadoria é incorporada ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

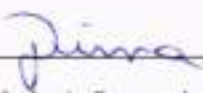
5. Estimativa da quantidade

A quantidade solicitada foi baseada no consumo de material de expediente no ano de 2025. A estimativa de consumo para o exercício de 2026 foi originada com base no relatório extraído do sistema de controles de estoques e movimentações utilizadas através de requisições e pedidos que fornece informações do consumo dos últimos 12 (doze) meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pela unidade de acordo com o centro de custo.

Não se aplica
10. Contratações correlatadas/ou interdependes
Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo os licitantes deverão oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, os resíduos gerados na unidade hospitalar o descarte ocorre através da vigilância sanitária local, e com isso os resíduos recebem tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente. Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte.
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação
Adequa-se ao parcelamento, visto que a solução se trata de várias de prestações de serviços contínuo a ser efetuado por diversas empresas. O certame eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitamento os recursos disponíveis no mercado e ampliara competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala. O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de material de expediente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme o art. 18 da lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020.
13. Viabilidade da contratação
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para uma instituição de saúde, desenvolver sua atividade fim, sendo esta a aquisição de material de expediente para atender o Hospital e avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da

necessidade a que se destina. (Inciso XII do §1º art. 18 da Lei 14.133/21).
Considerando a evidente necessidade da contratação de empresa aquisição de material expediente, objetivando atender as necessidades da central e abastecimento hospitalar, em atendimento as necessidades precipuas do hospital municipal e demais unidades integrantes de saúde do Município de Minaçu-GO, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Município de Minaçu-Go, em 22/OUTUBRO/2025



Jórdania Fernandes Lima
Gestora do FMS

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

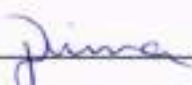
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição de material de expediente	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Não receber o serviço em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 22/OUTUBRO/2025


 Jôrdania Fernandes Lima
 Gestora do FMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Fornecimento de materiais de higiene pessoal a serem utilizadas nas ações realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde que fazem parte da implementação das ações preconizadas pelo Ministério da Saúde. Visto que o Município de Minaçu-Go conta com 08 (oito) Unidades Estratégicas de Saúde da Família.

FRALDAS:

O departamento de Atenção Básica possui muitos pacientes acamados que necessitam de fraldas descartáveis, para uso diário e contínuo devido às suas condições de saúde. Muitos deles carecem de tais itens por não possuírem condições financeiras para estarem adquirindo esses produtos de higiene pessoal, visto que a quantidade utilizada mensalmente pelos mesmos é grande. E assim, recorrem aos departamentos da Atenção Básica para adquirirem tais insumos. Sendo todos estes pacientes de Mandato Judicial.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens, levando em consideração a sua projeção média futura, e as ações que serão desenvolvidas ao longo do ano pelo Departamento de Atenção Básica.

2. Levantamento do mercado

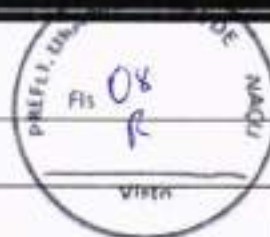
Os insumos de higiene pessoal se enquadram na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 6º da Lei 14.133/2021) o que implica em um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:



É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM
A contratação poderá ser parcelada por item, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) não traria perda na economia de escala.	

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há sim.

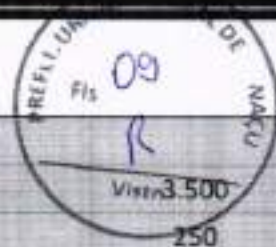
4. Requisitos da contratação

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 15 dias da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital.

5. Estimativa da quantidade

A metodologia aplicada para calcular a quantidade estimada para aquisição, para a nova ARP, levou em consideração, além da média histórica das contratações realizadas nos anos anteriores a demanda atualizada de consumo registrada.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO. PACOTE COM 8 UN.	250
2	ALICATE DE UNHA - PARA HIGIENE PESSOAL	250
3	APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX. QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN. MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE	250
4	CHINELO DE DEDO Nº 23-24, Nº 25-26, Nº 27-28, Nº 29-30, Nº 31-32, Nº 33-34, Nº 34-36, Nº 37-38, Nº 39-40, Nº 41-42, Nº 43-44, Nº 45-46, E Nº 47-48.	100
5	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ENXÁGUE, SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. EMBALAGEM 400 ML	100
6	COSMÉTICO, FORMA FARMACÉUTICA: SHAMPOO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH SUAVE, QUERATINA, PERFUMADO, TODO TIPO DE CABELO, EMBALAGEM 5000 ML (5 LITROS)	100
7	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: MENTA, TIPO: ADULTO, CAPACIDADE MÍNIMA: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL.	1.500
8	DENTIFRÍCIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: GEL DENTAL SEM FLÚOR, SABOR: TUTTI-FRUTTI, TIPO: INFANTIL, CAPACIDADE: 50 G, APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL	2.000
9	ESCOVA CABELO, MATERIAL: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NAILON, TIPO CERDAS: VAZADAS, MODELO: PARTE FRONTAL VAZADA, DIÂMETRO: 6,50 CM, APLICAÇÃO: CABELOS MÉDIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS NO CABO E CERDAS COM SUPERFÍCIE LISA.	100
10	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDA MACIA - UNIDADE	1.500
11	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: MACIO, COR: DIVERSA, APLICAÇÃO: CRIANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	2.000



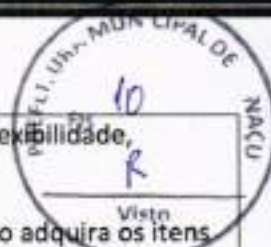
	CABO: COM PESCOÇO ANGULADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DESENHOS	
12	FIO DENTAL 100 METROS	250
13	FIO DENTAL 500 M	250
14	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, PACOTE COM MÍNIMO 08 UNIDADES.	400
15	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, PACOTE COM MÍNIMO 07 UNIDADES.	400
16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, PACOTE COM MÍNIMO 08 UNIDADES.	300
17	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, PACOTE COM MÍNIMO 08 UNIDADES.	150
18	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: XXG, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 110 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, PACOTE COM MÍNIMO 30 UNIDADES.	200
19	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: C/ INDICADOR DE SATURAÇÃO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, PESO USUÁRIO: 10 A 14 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NAS PERNAS E FLOCOS DE GEL CONSISTENT, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: DUPLO ADESIVO DE FIXAÇÃO, TIPO USUÁRIO: INFANTIL XG, TIPO PAINEL: ABAS ANTIVAZAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA POM POM, TURMA DA MÔNICA OU PERSONAL, 1ª LINHA.	100
20	HASTES FLEXÍVEIS, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: LIMPEZA ORELHA, UMBIGO E NARIZ, MANIPULAR COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS EM ALGODÃO. EMBALAGEM 150 UNIDADES.	30
21	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL: FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 11 CM, COR: BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS: 2, TIPO FOLHA: SOLTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA / HIGIENE APRESENTAÇÃO: DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH BALANCEADO, AROMA SUAVE, TPA FÁCIL BALDE COM 400 FLS.	100
22	PENTE DE CABELO, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: CABO, DENTES GROSSOS, TAMANHO: GRANDE, TIPO DENTES: SEPARADOS, FINALIDADE: ALISAR FIOS.	250
23	PENTE DE CABELO, MODELO: INFANTIL, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: CABO, DENTES FINOS, TAMANHO: PEQUENO, TIPO DENTES: PRÓXIMOS, FINALIDADE: RETIRAR PIOLHOS COURO CABELUDO.	100
24	PERFUME, TIPO: COLÔNIA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SFM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO INTENSIDADE: LEVE / MODERADA. EMBALAGEM 100 ML	100
25	PROTETOR SOLAR FPS 60 200 ML	500
26	SABONETE EM BARRA INFANTIL GLICERINADO MÍNIMO 80GR.	100
27	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL GLICERINADO, COM NO MÍNIMO 500 ML. EMBALAGEM COMPLETA COM REFIL.	100
28	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 80 G, TIPO: COM PERFUME, FORMATO: OVALADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ÓLEO DE AMÊNDOAS.	200
29	TALCO - USO FARMACÊUTICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INFANTIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AMIDO DE MILHO COM ÓXIDO DE ZINCO, HIPOALERGÊNICO, FRAGRÂNCIA CLÁSSICA, EMBALAGEM DE 200G	100
30	ARTIGO DE MANICURE, MATERIAL: AÇO, TIPO: CORTADOR DE UNHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAMINA CURVA, TAMANHO 8 CM	250

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada para atender à necessidade do Departamento de Atenção Básica é a contratação por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços para a aquisição de materiais de



higiene pessoal, considerando que essa modalidade oferece a melhor combinação de flexibilidade, competitividade e economicidade.

Flexibilidade na Aquisição: O modelo de Registro de Preços permite que a Administração adquira os itens conforme a demanda, ao longo de um período de 12 meses. Isso é fundamental para o Departamento, pois o consumo de materiais de higiene pessoal pode variar ao longo do tempo, dependendo do número de pacientes atendidos e das suas condições de saúde, e das ações a serem desenvolvidas ao longo do ano. A possibilidade de comprar de forma fracionada garante que os estoques sejam mantidos de maneira eficiente, sem a necessidade de grandes aquisições de uma só vez, o que reduz os custos com armazenamento e evita desperdícios.

Competitividade Ampliada: O Pregão Eletrônico promove uma ampla concorrência entre os fornecedores, uma vez que o processo ocorre em ambiente digital, permitindo que empresas de diferentes regiões participem da licitação. Isso tende a resultar em melhores condições de preços e maior transparência no processo de contratação. A maior competitividade também garante que a Administração possa selecionar o fornecedor que apresente a melhor proposta, considerando tanto o preço quanto a qualidade dos produtos.

Economicidade: O Pregão Eletrônico por Registro de Preços garante a melhor relação custo-benefício. Além disso, o modelo permite a negociação dos preços e a garantia de que os materiais adquiridos estarão dentro das especificações técnicas necessárias, sem comprometer a qualidade.

Eficiência na Gestão do Contrato: Ao optar pelo Registro de Preços, a Secretaria pode administrar de forma mais eficiente as quantidades adquiridas, garantindo a reposição contínua de insumos, sem o risco de falta de materiais. Esse modelo também facilita o acompanhamento da entrega e da qualidade dos produtos, já que o contrato prevê fiscalização contínua e análise das amostras fornecidas pelos vencedores do pregão.

Melhor Controle Orçamentário: A possibilidade de realizar aquisições de forma gradual ajuda a otimizar o orçamento da Secretaria, uma vez que os pagamentos podem ser distribuídos ao longo do período de vigência do contrato. Isso evita comprometimento imediato de grandes quantias do orçamento e permite um planejamento financeiro mais eficiente. A contratação de materiais de higiene pessoal por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços é a solução mais adequada para a Administração Pública, garantindo flexibilidade, competitividade, transparência e economicidade. Essa modalidade permite que as secretarias atenda à demanda de forma contínua e eficiente, proporcionando a melhor relação custo-benefício e assegurando o fornecimento adequado de insumos essenciais para o cuidado dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A contratação proposta por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal visa alcançar resultados concretos e mensuráveis que promovam tanto a efetividade na gestão da saúde pública quanto o desenvolvimento nacional sustentável, conforme os princípios da Lei 14.133/2021. A seguir, destacam-se os principais resultados pretendidos:

1. Garantia de Continuidade e Qualidade no Atendimento aos Pacientes .

A principal meta é assegurar a continuidade do fornecimento de insumos essenciais para os pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles que necessitam de cuidados constantes. O fornecimento adequado e ininterrupto de produtos permitirá a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida dos pacientes, prevenindo complicações como infecções e desconfortos que afetam sua dignidade e bem-esta



9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, no descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazer - ló com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13. Viabilidade da contratação

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Município de Minaçu-GO, em 22 de Outubro de 2025.


Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021



ANÁLISE DE RISCOS

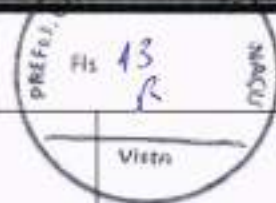


1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Média	Baixo	Fiscalizar os produtos durante o recebimento.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos materiais.
2.	Aquisição com preço acima da média do mercado	Média	Médio	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.	Setor de compras
3.	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	Baixo	Alto	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Recessão contratual e reinício do processo licitatório	CPL
4.	Produto entregue com avaria	Baixo	Baixo	No recebimento observar se há avarias no produto (amassado, quebrado, vazado, violado, etc.) podendo ter ocorrido no despacho da carga pelo fornecedor,	Não receber o produto com avarias.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.



				no transporte ou defeito de fabricação.		
--	--	--	--	---	--	--

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-GO, em 22 de Outubro de 2025.


Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021



Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS – CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE NÃO A LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS SEREM DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, O CRAS PRETENDE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

NOS TERMOS DO §2º, INCISO II E III DO ART. 40 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ POR ITENS VISANDO O APROVEITAMENTO DAS PECULIARIDADES DO MERCADO LOCAL, AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO COM VISTAS À ECONOMICIDADE, CONSIDERANDO QUE O OBJETO É DIVISÍVEL.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM



NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO POR ITEM É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO SERÁ DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO, INCLUSIVE QUANTO AO DETALHAMENTO, REQUISITOS, CARACTERÍSTICAS, E QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, FORAM DEFINIDOS POR ESTE(S) SETOR(ES) DEMANDANTE(S), COM BASE EM PARÂMETROS TÉCNICOS OBJETIVOS, PARA A MELHOR CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

DIANTE DA NATUREZA E DAS PECULIARIDADES DO OBJETO NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A CONTRATAÇÃO DEVE TER COMO PRINCIPAL OBJETIVO O CORRETO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS, LIMITANDO O NÚMERO DE PEDIDOS MENSAIS, EVITANDO ASSIM PEDIDOS CORRIQUEIROS DE PEQUENA MONTA.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

DESIGNAR UM FISCAL PARA CADA SECRETARIA, BEM COMO ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS PARA QUE HAJA UM CONTROLE DOS PEDIDOS FEITOS MENSALMENTE.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

ENTENDEMOS NÃO HAVER PARA O OBJETO EM QUESTÃO A PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO CORRELATA E NEM INTERDEPENDENTE.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

NÃO SE VISLUMBRA A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS PELA CONTRATAÇÃO EM ESTUDO, CONTUDO, A CONTRATADA DEVERÁ CONDUZIR SUAS AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS, OBSERVANDO TAMBÉM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PARA A PREVENÇÃO DE ADVERSIDADES AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE DOS TRABALHADORES E ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

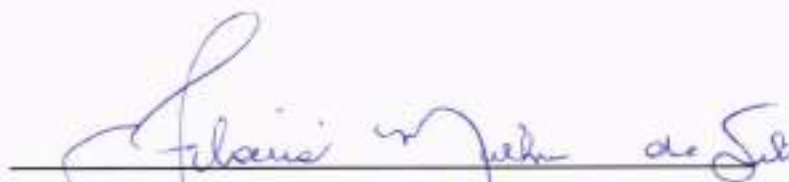
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

O PRESENTE PLANEJAMENTO FOI ELABORADO EM HARMONIA COM O REGULAMENTO MUNICIPAL - BEM COMO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS NECESSIDADES E OBJETO DA CONTRATAÇÃO. NO MAIS, ATENDE ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DE NEGÓCIO FORMULADAS, OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS SÃO ADEQUADOS, OS CUSTOS PREVISTOS SÃO COMPATÍVEIS E CARACTERIZAM A ECONOMICIDADE, OS RISCOS ENVOLVIDOS SÃO ADMINISTRÁVEIS E, POR ISSO, RECOMENDO A AQUISIÇÃO PROPOSTA.

MINAÇU-GO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.



FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

ANÁLISE DE RISCOS



1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS ENQUANTO ESTÃO SENDO EXECUTADOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

MINAÇU-GO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS – CENTRO REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE NÃO A LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS SEREM DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, O CREAS PRETENDE REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

NOS TERMOS DO §2º, INCISO II E III DO ART. 40 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ POR ITENS VISANDO O APROVEITAMENTO DAS PECULIARIDADES DO MERCADO LOCAL, AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO COM VISTAS À ECONOMICIDADE, CONSIDERANDO QUE O OBJETO É DIVISÍVEL.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO POR ITEM É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO, INCLUSIVE QUANTO AO DETALHAMENTO, REQUISITOS, CARACTERÍSTICAS, E QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, FORAM DEFINIDOS POR ESTE(S) SETOR(ES) DEMANDANTE(S), COM BASE EM PARÂMETROS TÉCNICOS OBJETIVOS, PARA A MELHOR CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

DIANTE DA NATUREZA E DAS PECULIARIDADES DO OBJETO NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A CONTRATAÇÃO DEVE TER COMO PRINCIPAL OBJETIVO O CORRETO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS, LIMITANDO O NÚMERO DE PEDIDOS MENSALIS, EVITANDO ASSIM PEDIDOS CORRIQUEIROS DE PEQUENA MONTA.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

DESIGNAR UM FISCAL PARA CADA SECRETARIA, BEM COMO ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS PARA QUE HAJA UM CONTROLE DOS PEDIDOS FEITOS MENSALMENTE.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

ENTENDEMOS NÃO HAVER PARA O OBJETO EM QUESTÃO A PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO CORRELATA E NEM INTERDEPENDENTE.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

NÃO SE VISLUMBRA A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS PELA CONTRATAÇÃO EM ESTUDO, CONTUDO, A CONTRATADA DEVERÁ CONDUZIR SUAS AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS, OBSERVANDO TAMBÉM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PARA A PREVENÇÃO DE ADVERSIDADES AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE DOS TRABALHADORES E ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

O PRESENTE PLANEJAMENTO FOI ELABORADO EM HARMONIA COM O REGULAMENTO MUNICIPAL - BEM COMO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS NECESSIDADES E OBJETO DA CONTRATAÇÃO. NO MAIS, ATENDE ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DE NEGÓCIO FORMULADAS, OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS SÃO ADEQUADOS, OS CUSTOS PREVISTOS SÃO COMPATÍVEIS E CARACTERIZAM A ECONOMICIDADE, OS RISCOS ENVOLVIDOS SÃO ADMINISTRÁVEIS E, POR ISSO, RECOMENDO A AQUISIÇÃO PROPOSTA.

MINAÇU-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.



FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022

ANÁLISE DE RISCOS



1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS ENQUANTO ESTÃO SENDO EXECUTADOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

MINAÇU-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREF. MUN. 09
Fls. 2
Visto

Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE NÃO A LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS SEREM DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER USUARIOS QUE NESSECITAM EM CASOS EMERGENCIAL.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMORIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

NOS TERMOS DO §2º, INCISO II E III DO ART. 40 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ POR ITENS VISANDO O APROVEITAMENTO DAS PECULIARIDADES DO MERCADO LOCAL, AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO COM VISTAS À ECONOMICIDADE, CONSIDERANDO QUE O OBJETO É DIVISÍVEL.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO	

PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO POR ITEM É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO, SERÁ DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO, INCLUSIVE QUANTO AO DETALHAMENTO, REQUISITOS, CARACTERÍSTICAS, E QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, FORAM DEFINIDOS POR ESTE(S) SETOR(ES) DEMANDANTE(S), COM BASE EM PARÂMETROS TÉCNICOS OBJETIVOS, PARA A MELHOR CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

DIANTE DA NATUREZA E DAS PECULIARIDADES DO OBJETO NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A CONTRATAÇÃO DEVE TER COMO PRINCIPAL OBJETIVO O CORRETO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS, LIMITANDO O NÚMERO DE PEDIDOS MENSAIS, EVITANDO ASSIM PEDIDOS CORRIQUEIROS DE PEQUENA MONTA.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

DESIGNAR UM FISCAL PARA CADA SECRETARIA, BEM COMO ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS PARA QUE HAJA UM CONTROLE DOS PEDIDOS FEITOS MENSALMENTE.



10. Contratações correlatadas/ou interdependes

ENTENDEMOS NÃO HAVER PARA O OBJETO EM QUESTÃO A PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO CORRELATA E NEM INTERDEPENDENTE.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

NÃO SE VISLUMBRA A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS PELA CONTRATAÇÃO EM ESTUDO, CONTUDO, A CONTRATADA DEVERÁ CONDUZIR SUAS AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS, OBSERVANDO TAMBÉM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PARA A PREVENÇÃO DE ADVERSIDADES AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE DOS TRABALHADORES E ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

O PRESENTE PLANEJAMENTO FOI ELABORADO EM HARMONIA COM O REGULAMENTO MUNICIPAL - BEM COMO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS NECESSIDADES E OBJETO DA CONTRATAÇÃO. NO MAIS, ATENDE ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DE NEGÓCIO FORMULADAS, OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS SÃO ADEQUADOS, OS CUSTOS PREVISTOS SÃO COMPATÍVEIS E CARACTERIZAM A ECONOMICIDADE, OS RISCOS ENVOLVIDOS SÃO ADMINISTRÁVEIS E, POR ISSO, RECOMENDO A AQUISIÇÃO PROPOSTA.

MINAÇU-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.



FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social
Decreto nº 475/2022



ANÁLISE DE RISCOS

PREFE. MUN. 12
Fis R
Visto

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS ENQUANTO ESTÃO SENDO EXECUTADOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

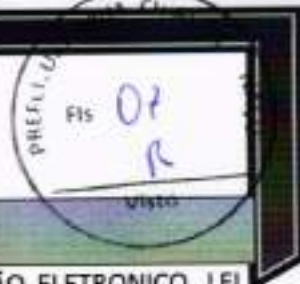
MINAÇU-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE PASSAGEM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE NÃO A LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS QUE CONTRIBUAM PARA UMA HIGIENIZAÇÃO AOS ACOLHIDOS DA CASA DE PASSAGEM, BEM COMO, CONDIÇÕES DE SAÚDE ÀQUELES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIFICA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMORIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

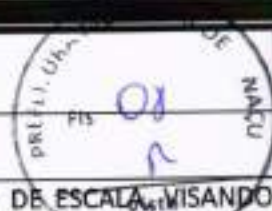
POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

NOS TERMOS DO §2º, INCISO II E III DO ART. 40 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ POR ITENS VISANDO O APROVEITAMENTO DAS PECULIARIDADES DO MERCADO LOCAL, AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO COM VISTAS À ECONOMICIDADE, CONSIDERANDO QUE O OBJETO É DIVISÍVEL.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A	SIM



SOLUÇÃO?

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO POR ITEM É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO SERA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANALISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO, INCLUSIVE QUANTO AO DETALHAMENTO, REQUISITOS, CARACTERÍSTICAS, E QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, FORAM DEFINIDOS POR ESTE(S) SETOR(ES) DEMANDANTE(S), COM BASE EM PARÂMETROS TÉCNICOS OBJETIVOS, PARA A MELHOR CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

DIANTE DA NATUREZA E DAS PECULIARIDADES DO OBJETO NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A CONTRATAÇÃO DEVE TER COMO PRINCIPAL OBJETIVO O CORRETO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS, LIMITANDO O NÚMERO DE PEDIDOS MENSAIS, EVITANDO ASSIM PEDIDOS CORRIQUEIROS DE PEQUENA MONTA.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

DESIGNAR UM FISCAL PARA CADA SECRETARIA, BEM COMO ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS PARA



QUE HAJA UM CONTROLE DOS PEDIDOS FEITOS MENSALMENTE.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

ENTENDEMOS NÃO HAVER PARA O OBJETO EM QUESTÃO A PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO CORRELATA E NEM INTERDEPENDENTE.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

NÃO SE VISLUMBRA A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS PELA CONTRATAÇÃO EM ESTUDO, CONTUDO, A CONTRATADA DEVERÁ CONDUZIR SUAS AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS, OBSERVANDO TAMBÉM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PARA A PREVENÇÃO DE ADVERSIDADES AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE DOS TRABALHADORES E ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

O PRESENTE PLANEJAMENTO FOI ELABORADO EM HARMONIA COM O REGULAMENTO MUNICIPAL - BEM COMO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS NECESSIDADES E OBJETO DA CONTRATAÇÃO. NO MAIS, ATENDE ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DE NEGÓCIO FORMULADAS, OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS SÃO ADEQUADOS, OS CUSTOS PREVISTOS SÃO COMPATÍVEIS E CARACTERIZAM A ECONOMICIDADE, OS RISCOS ENVOLVIDOS SÃO ADMINISTRÁVEIS E, POR ISSO, RECOMENDO A AQUISIÇÃO PROPOSTA.

MINAÇU-GO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022



ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS ENQUANTO ESTÃO SENDO EXECUTADOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

MINAÇU-GO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social



Decreto nº 475/2022





Introdução

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONSTITUIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, LEI 14.133/21 FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SCFV – SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAÇU-GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

CUMPRE FRISAR QUE NÃO A LICITAÇÃO VIGENTE, COM O OBJETO ORA EM COMENTO. COM BASE NO EXPOSTO E TENDO EM VISTA O FATO DE TAIS MATERIAIS QUE CONTRIBUAM PARA UMA HIGIENIZAÇÃO AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA, BEM COMO, CONDIÇÕES DE SAÚDE ÀQUELES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECÍFICA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (INCISO IV DO 1º DO ART.18 DA LEI 14.133/21 E ART 7º, INCISO V.

2. Levantamento do mercado

AS SOLUÇÕES DE MERCADO EXISTENTE PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS OBJETO DESTE DOCUMENTO SÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO TRADICIONAL NA QUAL SE TERIA A OBRIGATORIEDADE DE ADQUIRIR TODOS OS BENS DESTE DOCUMENTO OU ENTÃO A LICITAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS DESTE DOCUMENTO.

DEVIDO A NATUREZA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, O IDEAL É DE QUE A AQUISIÇÃO SEJA REALIZADA MEDIANTE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E POR ITEM.

POR SE TRATAR DE AQUISIÇÕES FACILMENTE ENCONTRADAS EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO HÁ OPÇÕES DE MERCADO DIFERENCIADAS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

NOS TERMOS DO §2º, INCISO II E III DO ART. 40 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ POR ITENS VISANDO O APROVEITAMENTO DAS PECULIARIDADES DO MERCADO LOCAL, AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO COM VISTAS À ECONOMICIDADE, CONSIDERANDO QUE O OBJETO É DIVISÍVEL.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TÉCNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A	SIM



SOLUÇÃO?

NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA, VISANDO PROPICIAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, PARA A SOLUÇÃO EM QUESTÃO, A CONTRATAÇÃO POR ITEM É A QUE MELHOR ATENDE AOS INTERESSES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO SERÁ DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

HÁ PREVISÃO

4. Requisitos da contratação

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADO "COMUM", POIS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NA LEI 14.133/2021 QUE ASSIM DISPÕEM: "CONSIDERAM-SE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA OS FINS E EFEITOS DESTE ARTIGO, AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO".

5. Estimativa da quantidade

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES TEVE COMO BASE A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO DECORRER DOS ANOS ANTERIORES, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO TRATOU DE VERIFICAR A QUANTIDADE APROXIMADA DE UTILIZAÇÃO PARA CADA UM DOS ITENS POSTERIORMENTE ORÇADO.

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO, INCLUSIVE QUANTO AO DETALHAMENTO, REQUISITOS, CARACTERÍSTICAS, E QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, FORAM DEFINIDOS POR ESTE(S) SETOR(ES) DEMANDANTE(S), COM BASE EM PARÂMETROS TÉCNICOS OBJETIVOS, PARA A MELHOR CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

DIANTE DA NATUREZA E DAS PECULIARIDADES DO OBJETO NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A CONTRATAÇÃO DEVE TER COMO PRINCIPAL OBJETIVO O CORRETO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS, LIMITANDO O NÚMERO DE PEDIDOS MENSAIS, EVITANDO ASSIM PEDIDOS CORRIQUEIROS DE PEQUENA MONTA.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

DESIGNAR UM FISCAL PARA CADA SECRETARIA, BEM COMO ORGANIZAR UM CALENDÁRIO DE PEDIDOS PARA



QUE HAJA UM CONTROLE DOS PEDIDOS FEITOS MENSALMENTE.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

ENTENDEMOS NÃO HAVER PARA O OBJETO EM QUESTÃO A PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO CORRELATA E NEM INTERDEPENDENTE.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

NÃO SE VISLUMBRA A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS PELA CONTRATAÇÃO EM ESTUDO, CONTUDO, A CONTRATADA DEVERÁ CONDUZIR SUAS AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS, OBSERVANDO TAMBÉM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PARA A PREVENÇÃO DE ADVERSIDADES AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE DOS TRABALHADORES E ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

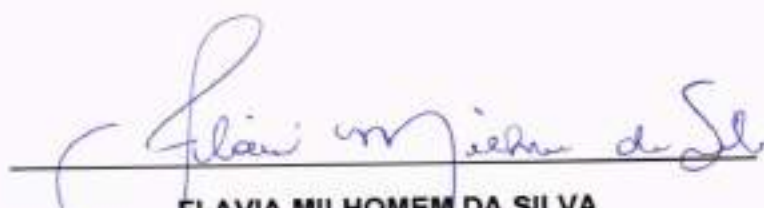
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO É RECOMENDÁVEL, A LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO POR SUA VEZ PREJUDICARIA A COMPETITIVIDADE, VISTO QUE FORNECEDORES DE ITENS MAIS ESPECÍFICOS PODERIAM NÃO CONSEGUIR PARTICIPAR, ASSIM SENDO OPTOU-SE PELO CERTAME POR ITES.

13. Viabilidade da contratação

O PRESENTE PLANEJAMENTO FOI ELABORADO EM HARMONIA COM O REGULAMENTO MUNICIPAL - BEM COMO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS NECESSIDADES E OBJETO DA CONTRATAÇÃO. NO MAIS, ATENDE ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DE NEGÓCIO FORMULADAS, OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS SÃO ADEQUADOS, OS CUSTOS PREVISTOS SÃO COMPATÍVEIS E CARACTERIZAM A ECONOMICIDADE, OS RISCOS ENVOLVIDOS SÃO ADMINISTRÁVEIS E, POR ISSO, RECOMENDO A AQUISIÇÃO PROPOSTA.

MINAÇU-GO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022



ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXO	FISCALIZAR OS PRODUTOS DURANTE O RECEBIMENTO.	NÃO RECEBER PRODUTO QUE NÃO CONFORME PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELO DEPARTAMENTO JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO.
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	BAIXA	BAIXA	MONITORAR E FISCALIZAR OS PRODUTOS ENQUANTO ESTÃO SENDO EXECUTADOS.	NÃO RECEBER O PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	MÉDIA	MÉDIO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES.	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

MINAÇU-GO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.


FLAVIA MILHOMEM DA SILVA

Gestora da Secretaria municipal de Assistência Social

Decreto nº 475/2022